

REPENSANDO O PROCESSO ABOLICIONISTA SUL - RIO - GRANDENSE

*Margaret Marchiori Bakos **

Introdução

Há alguns anos atrás, ao pesquisar sobre o processo abolicionista no Sul do País, privilegiei o papel do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), destacando o seu pioneirismo ao articular regionalmente um movimento que advogava a libertação imediata e sem indenização do escravo no Brasil¹.

De fato, ao longo do período que estudei, encontrei apenas referências a grupos e pessoas empenhados em minar paulatinamente as relações de trabalho escravistas, porém nenhum que radicalizasse uma proposta específica como o PRR.

Atualmente, retornei ao tema com o objetivo de avaliar a participação do negro enquanto escravo no processo.

Poucos historiadores, afirma Maria Helena Machado, ao admitirem a participação escrava nos anos finais da vigência do regime, se interessaram em desenvolvê-la em suas implicações históricas. Isto é, investigando a partir de quando e em que circunstâncias surgiram esses protestos escravos².

A afirmação é particularmente válida para o Rio Grande do Sul, onde a ação do negro, enquanto escravo, ainda não foi objeto de nenhuma sistematização exaustiva. Ao contrário, o desenvolvimento de uma historiografia, que enfatizou a democracia racial, contribui para fortalecer a imagem de um negro historicamente dócil, incapaz de lutar pela liberdade. Nada mais errôneo!

Se analisarmos a ação do negro enquanto escravo fugindo, aquilombando-se, agredindo, formamos uma opinião diferente, advogando-lhe um lugar na luta anti-escravista provincial.

Basta pensar no escravo, como o que queria e mantinha a sociedade contemporânea: “um ser de propriedade de outro homem, vontade sujeita à autoridade do dono e tendo seu trabalho ou serviços obtidos através da coerção”³, e passamos a valorizar todas as suas ações como formas de resistência. Na atualidade, elas podem parecer insignificantes, mas foram de máxima importância na época, pois a sociedade escravista negava o direito de expressão ao negro, não lhe autorizando o uso da voz para protestar⁴. Calado, restou-lhe agir.

Em uma sociedade onde havia a “síndrome do medo”⁵, marcando profundamente todas as relações sociais, são inúmeros os documentos que testemunham o aparato de controle necessário para manter o negro como escravo. Ao consultarmos ofícios, legislações, artigos de periódicos dos senhores, vislumbramos atitudes e falas do negro que estão nas suas origens⁶. Assim, por exemplo, os ofícios das Câmaras Municipais solicitando maior policiamento para extermínio de quilombos, denunciam as ações dos seus membros, reportam-nos a uma realidade, que os escravos negros não puderam registrar. Estabelecendo a relação entre a autoritária voz do senhor e a silenciosa ação do escravo, resgatamos a voz do negro, velada, porém compreensível.

Nessa perspectiva, buscamos arrolar manifestações de inconformidade do negro enquanto escravo, entendendo assim a fuga, quilombagem e insurreição, pois tem na ação um elemento comum de resistência.

I – Fugas

Não se discute o significado da fuga como uma manifestação de resistência do escravo, sendo esta asseção consensual entre os pesquisadores da escravidão negra. Eles também comungam o questionamento entre as possibilidades de sucesso do fujão. Para onde ir quem leva consigo o estigma da cor? Quais as oportunidades de construir um espaço social diferente daquele que a sociedade lhe reservou?

As extensas e mal vigiadas fronteiras do Rio Grande do Sul com os países do Prata, que libertaram mais cedo os seus escravos, foram muitas vezes apontadas como possíveis brechas que conduziriam o escravo brasileiro à liberdade. Essa hipótese, que tem uma origem remota e é contemporânea ao mito da democracia racial, merece ser repensada. Senão vejamos. Ela implica, de um lado, em que: se o escravo negro – peão de estância – não poderia ser tão bem vigiado quanto aquele das charqueadas e centros urbanos – sua relação com o senhor estribava-se em um saudável companheirismo e a escravaria no campo seria muito pouco numerosa, facilitando e favorecendo esse tipo de relacionamento, que enobrecia o se-

nhor e mantinha emocionalmente cativo ao negro escravo.

Difícilmente aceitaremos generalizar uma relação como essa entre senhor e escravo, acreditando que somente seria possível em casos isolados⁷ e se pensarmos em termos de que Brasil significa negro escravo e países do Prata significam negro livre.

Entretanto, nem sempre foi assim. A Argentina iniciou um processo de abolição gradual da escravatura em 1813⁸ e o Uruguai apenas em 15 de dezembro de 1842, extinguindo a escravidão no País⁹.

A ameaça da permanente transferência de escravos do Brasil para os países limítrofes existia, mas nem sempre a ida para lá significou liberdade, e foi também motivo de preocupação nos centros urbanos, conforme explicou Raphael Copstein¹⁰, ao relatar que o contrabando de escravos negros para Montevideo remotava aos finais do século XVIII, alcançando a média anual de dois mil cativos. Soma bastante expressiva à época, em relação à população total da Província¹¹.

De outro lado, há toda uma extensa literatura dos viajantes estrangeiros, principalmente sobre a constante arregimentação dos escravos brasileiros por líderes platinos, em troca de promessas de libertação.

Alguns exemplos pinçados da história das lutas armadas no Rio Grande do Sul são testemunhas do fato.

Entre 1816 e 1820, eram constantes as notícias de que Artigas oferecia guarida aos escravos brasileiros, prometendo-lhes a liberdade. Saint Hilaire chegou a observar que os mais valentes soldados de Artigas eram escravos negros, fugidos do Rio Grande do Sul, fato que julgava compreensível, pois que os negros lutavam por sua liberdade.

Tais circunstâncias eram rotineiras, e, com isso, torna-se difícil calcular o número de escravos negros atraídos para os países platinos na primeira metade do século XIX. Os dados são esparsos e sabemos apenas, por um ofício da Delegacia de Polícia de Pelotas, que, entre 1828-1848, cerca de 43 escravos fugiram apenas deste local para o Estado vizinho. Até mesmo figuras de proa da Revolução Farroupilha transferiram atividades e escravos para o Uruguai, no decorrer do conflito, em busca de melhores condições para organizar os seus negócios. Tal é o caso, notoriamente conhecido, de Domingos José de Almeida. Certamente tal prática era comum pois levou o governo uruguaio a proibir, em 1836, a introdução de africanos no seu território, na posição de escravos ou de colonos, em embarcações nacionais ou estrangeiras¹².

Tais enfoques já foram objeto de pesquisas, que embora não esgotassem o tema, discutiram a questão da liberdade/fronteiras abertas no Rio Grande do Sul. Cabe questionar até que ponto este trânsito foi útil para o escravo, no sentido de libertá-lo, tendo em vista, por exemplo, o rapto do

negro livre dos países vizinhos para reescravização no Brasil.

O aviso do Ministério do Uruguai, de 1854, alerta-nos sobre esta prática:

“Transmito a V. Excia. por cópia inclusa a Nota nº 22 que com data de 4 do corrente me dirigiu o Ministro da República Oriental do Uruguay nesta Corte relativamente ao fato que diz-se dera na noite de 14 de abril próximo passado de haver uma partida de 11 homens capitaneados pelo brasileiro Firmino José de Mello assaltado diversas vezes nas imediações da Vila de Taquarembó e arrebatado dela várias pessoas de cor com o fim de reduzi-las a escravidão no território brasileiro para onde as conduzirão.”¹³

Acreditando que os negros raptados certamente protestaram fortemente contra esta violência e acrescentando como reforço o depoimento de José Martins¹⁴, negro, uruguaio, livre, reescravizado no Brasil, temos que esse documento, redigido face a uma denúncia específica, remete-nos ao questionamento central do trabalho, resgatando a insignificância da voz do negro, denunciando o seu destino de escravo, a despeito da sua condição de cidadão livre.

O que tinha força de expressão era a ação, pois a voz do negro não possuía nenhum valor na sociedade escravista. Sua vida e a questão de liberdade ou escravidão eram regulamentadas nos trabalhos assinados entre os países. Assim, ficou decidido, pelo Tratado de 1848, entre Brasil e Argentina, que essa nação se obrigava a remeter de volta para o Brasil todos os escravos fugidos.

Em princípio os tratados teriam se originado a partir de pressões dos proprietários rio-grandenses, que constantemente denunciavam a ida de seus escravos para o Estado Oriental, por terem sido seduzidos, aliciados e até mesmo furtados, conforme lemos no ofício da Câmara Municipal de Rio Grande, a seguir.

“A Câmara Municipal desta cidade acusa a recepção do ofício de V.Exa.. de 27 de novembro findo em que ordena a esta Câmara faça constar aos moradores do Município que para se reclamar das autoridades do Estado Oriental a entrega de escravos que para ali tiverem fugido ou que foram para isso seduzidos ou aliciados ou finalmente furtados, devem os respectivos senhores juntar os seus requerimentos, justificação autêntica em que mostrem tais escravos abandonarem as

casas de seus senhores pelos motivos que acima ficam expedidos; a Câmara tem de significar a V. Exa. que deu imediatamente a devida publicidade a fim de que semelhante notícia se vulgarize em todo seu município. Rio Grande, 30 de dezembro de 1847."¹⁵ (o grifo é nosso).

Teoricamente os tratados vigoraram até a abolição da escravatura brasileira. Ainda a 17 de maio de 1888, a Federação transcreveu um artigo de O País, de Montevideo, que acusava um pedido de extradição de escravos, vindo do Brasil nesse mês. O governo brasileiro teria dito que desconhecia a autoria de tal pedido, não lhe constando também que o mesmo tenha sido feito pela Presidência da Província Gaúcha. A tal resposta, O País replicou:

*"Folgamos em saber, diz O País, que nenhuma autoridade brasileira procurou aproveitar da odiosa faculdade que lhe foi dada naquele tratado, e esperamos que se algum mau brasileiro envergonhar o seu País, tratando de aproveitar-se dela, o governo se apresse a repudiar o pedido perante o governo do Estado Oriental."*¹⁶

A despeito de reportagens como essa, continuamos a questionar as reais oportunidades que a situação de província fronteiriça oferecia para os negros. No mesmo período publicavam-se, em outros periódicos, denúncias sobre os Tratados, dizendo que eles nasceram como letra morta, pois a mão-de-obra que escasseava no Brasil era aproveitada no exterior, onde ainda não abriram mão dela. Mas, em que condições? Somente futuras pesquisas poderão esclarecer.

Na época, o que valeu em relação aos Tratados foi o seu aproveitamento pelos que participavam da luta anti-escravista. Eles costumavam argumentar sobre o atraso do Brasil, em relação aos países limítrofes, que já tinham abolido a escravidão. Neste teor é a mensagem que reproduzimos a seguir, publicado em *O Mercantil*, primeiro periódico rio-grandense a recusar a publicação de anúncios sobre o comércio de escravos.

"A imprensa latina nos diz nos artigos de propaganda que num país de tantos elementos de riqueza e de tanto luxo, vaidades, etc., etc., não se pode conceber o porque conservar-se ainda a escravidão.

Porém, não pára aí a admiração dos vizinhos. A imprensa platina sente-se de contínuo indignada perante as cenas revoltantes a que dá lugar o cativo!!! E para mitigar o mal, promove uma associação que tende a socorrê-los

por todas as formas! ? . . . Porque o cativo no Brasil, é um cidadão na República Argentina."¹⁷ (Os grifos são do texto).

Dessa forma, vivenciamos no Rio Grande do Sul, à semelhança do que ocorreu em todo o País, um período da História marcado pelo preconceito racial, quando a fuga da situação servil nem sempre foi caminho direcionado para a liberdade, nem mesmo quando o fugido dirigiu-se para os países fronteiriços. Lá, ele também poderia ser explorado no trabalho, nos recrutamentos militares, e, finalmente, corria o risco de ser reconduzido ao Brasil, para reescravização, pois as fronteiras abertas, por serem mal vigiadas, não eram necessariamente garantia suficiente para a construção de um novo espaço social para o escravo negro rio-grandense. Mas, mesmo assim, ele fugia . . .¹⁸.

2 – Quilombos

A fuga bem sucedida foi o ponto de partida para a formação de quilombos, cuja História, no Rio Grande do Sul, ainda está por ser feita. Até o momento, possuímos apenas dados esparsos sobre alguns deles, sendo fundamental novas pesquisas sobre o tema.

Sabemos, por exemplo, da existência de alguns quilombos como o do negro Lucas (Rio Grande, 1833), de Manuel Padeiro (Pelotas/Serra de Tapes, 1835), os de Rio Pardo (vários desde 1828 até a década-de 50) e o da ilha de Barba Negra (Porto Alegre, 1829) (Ver mapa e quadro a seguir).

As referências que serviram para a feitura do quadro a seguir, bem como uma série de novos documentos, permitiram-nos resgatar aspectos do comportamento dos quilombos, sobre os quais discutiremos.

No periódico **O Amigo do Homem e da Pátria** encontramos relato de descoberta de quilombo na Ilha de Barba Negra, próximo a Porto Alegre.

QUADRO I - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS SOBRE QUILOMBOS NO RIO GRANDE DO SUL

QUILOMBO	PERÍODO DESTRUIÇÃO	NÚMERO DE HOMENS	BENS	ATIVIDADES	DESTRUIÇÃO
1. Do negro Lucas Rio Grande	1833	6 homens e 4 mulheres negros escravos, contavam com a co- laboração de negros libérricos e cativos que viviam e trabalha- vam na ilha.	Casa grande com vários compartimentos, cou- ros de vaca, carne, le- nha cortada, panelas de ferro, utensílios, chocolateira e garrafas.	Preparavam sobo, graxa, charque para vender.	Perseguidos por 7 assassinos que lhes eram imputados; des- truído depois da tração de um parco à soldado da Guarda Nacional.
2. De Manuel Padeiro Polo/ta Serra de Tapés	1835	15 pessoas; roubaram 3 escr- vos e uma liberta das cerc- cercaimas.	Rancho de "piriba" para passar os dias e um galpão em local afastado e escondido para referência, armas de fogo, faões e facas grandes; plantações de feijão, couve e pimenta.	Prática de roubo e crime. Atacavam casas e arraza- lavouas de milho e fei- jão; viviam em constan- te deslocamento. Rouma- ram pastaria, roupas, ar- mas, roupas de cama pa- ra consumo próprio ou trocar por armas de fogo.	Foi necessário fazer "partidas de colono" e reorganizar po- lícia volante e instituir um prêmio pela cabeça de Ma- nuel Padeiro.
3. De Rio Pardo (vários, desde 1828 a 1848)	1847 - 1848	7 mulheres; 13 homens.		Viviam de roubos nas plantações da cercania.	Encaralados pela prática de destruir plantações.
4. Ilha de Barba Negra Porto Alegre	1829	Mais de 30 homens. Número não específico de mulheres.	4 casas prontas e 2 em construção. Lanças e espingardas. Canoas, lenha cortada.	Rocas de feijão e de mi- lho. Proteção de estan- cietos da região que os ocupavam para trabalhar nas charqueadas de de- zembro a fevereiro.	Expedição de 160 soldados da linha e 30 artilheiros. Nada conseguiram. Os quilombolas foram avisados a tempo pelos escravos negros de Porto Ale- gre e conseguiram fugir.

FONTES: In: BAKOS, M. Considerações em torno do protesto do escravo negro no Rio Grande do Sul (1738-1848). Revista de Estudos Económicos. São Paulo, v. 18, N.º Espe-
cial, 1968, p.167-80.

Conforme a reportagem, o iate de José Ignácio Teixeira, vindo de Rio Grande para a Capital da Província, foi obrigado pelos ventos a refugiar-se no abrigo junto à ilha de Barba Negra, tendo Teixeira ordenado a um homem branco e quatro negros a descerem à terra buscar lenha. Logo que desembarcaram foram cercados por cerca de 30 homens armados de lanças e espingardas, fugindo então para o iate¹⁹.

Pelo relato entendemos:

1. os quilombolas fizeram medo aos comerciantes e seus empregados; entretanto, um deles — negro — permaneceu na ilha com eles;

2. tinham plantação de milho, feijão e quatro casas e três grandes canoas;

3. foi mandada uma escuna com 160 homens para a sua destruição.

O número de escravos no quilombo era pequeno diante do aparato destruidor que foi armado contra eles, denunciando a sua importância como núcleo de resistência próximo a Porto Alegre. A sua roça descrita como boa e moradias revelam que o agrupamento já tinha uma pequena história de vida comunitária²⁰.

Os moradores da “Freguesia de São Francisco de Paula e seus subúrbios” nos deixaram suas queixas quanto a “toda qualidade de insultos e prejuízos assim pelas mortes e roubos ali perpetrados por fascínoras brancos e pretos”, na região. Eles também alertaram para a “continuada fuga de seus escravos” para a serra de Tapes, onde vão se aquilombar próximo à zona de Charqueadas²¹.

De fato, os quilombos da Serra de Tapes causaram muita preocupação aos contemporâneos, pois houve denúncia de que os escravos dos Guardas Nacionais, mandados para destruir os agrupamentos, avisavam os quilombolas das manobras, fazendo-as fracassar²².

Localizamos espaços de ocupação, período de tempo, número de quilombolas, aspectos do modo de vida e acima de tudo a comunicação entre quilombolas e escravos.

O fenômeno banal do informante, nas situações de exceção, torna-se na sociedade escravista muito significativo, de tudo o que foi dito e não ficou registrado: tramas de fuga, planos de sobrevivência e de agressão à sociedade escravista. Certamente que à época tudo assumia proporções ameaçadoras para os senhores de escravos.

Os quilombolas de Tapes foram apontados como autores de roubos, incêndios, assassinatos e responsabilizados pelo abandono de casas e lavouras e a perda de muitas colheitas de milho e feijão. Até que ponto a acusação era procedente, se nesse ano de 1835, da denúncia escrita, a Província vivenciava um dos mais turbulentos períodos de nossa História?

Difícilmente obteremos essa resposta, mas temos muitos indícios para acreditar completamente na astúcia, eficiência e rapidez dos quilombos na sua auto-defesa. Se a leitura de documentos acusando-os de crimes pode levar-nos a ter dúvida quanto a sua veracidade, no tocante à resistência ela é por demais evidente para ser questionada.

Além do Capitão do Mato, era geralmente necessário que as Câmaras Municipais destacassem soldados para a perseguição dos quilombolas. Eles tinham que penetrar nos “matos da Serra”, às vezes por uma semana ou mais, para conseguirem capturar um negro fugido. Esse foi o caso da expedição comandada pelo Capitão de Mato, do distrito da freguesia de Pelotas, José Maria de Camargo, que, após oito dias de “arriscadas diligências”, conseguiu apanhar três escravos fugidos²³.

Os recursos para os pagamentos das expedições vinham através do Governo Provincial, passando pela Tesouraria, Coletoria e Câmaras Municipais, sendo agilizado o seu envio quando eram graves as acusações da população sobre a ação dos quilombolas.

Às vezes foi necessário o oferecimento de recompensas para motivar as perseguições dos quilombolas, como no caso da expedição de extermínio ao quilombo de Manuel Padeiro, em Pelotas:

*“Por todos esses motivos para animar as pessoas que em diferentes partidas andem nas diligências de prenderem ou extinguir na forma da lei tais malévolos que têm prometido gratificar com a quantia de 400 mil réis a prisão ou a extinção do chefe dos ditos quilombos Manuel Padeiro e com 200 mil réis por cada um dos nove companheiros nomeados daquele fascínora, motores de tantas desgraças que têm infelizmente acontecido neste município.”*²⁴

Como o resultado das expedições nem sempre eram os desejados pelos Capitães de Mato, as promessas de recompensas eram importantes para contrabalançar o medo, que, aliás, era constantemente realimentado pelas notícias que veiculavam os fracassos de “partidas de gente armada”. Como essa de 1835, que segue.

“. . . apesar das diligências de dois inspetores de Quarteirões da dita serra mediante as ordens do respectivo Juiz de Paz que tem mandado algumas partidas de gente armada a concluir com semelhantes salzeadores apenas se pode conseguir a tomada de uma rapariga liberta, que os quilombolas haviam roubado da casa de seu pai, matando a este (. . .) e de três escravas que haviam rouba-

do de outras casas, ficando um dos ditos quilombolas morto nesse ataque e os mais conseguiram escapar, entrando-se pelos matos, talvez por não ser esta empresa determinada como devia: poucos dias depois apareceram os mesmos quilombolas em alguns lugares cometendo atentados, chegando sua ousadia a virem uma noite perto desta vila onde roubaram uma taverna e atacaram uma olaria, cujo capataz ficou gravemente ferido; e a cinco dias mataram um homem casado e com família e feriram outro que o acompanhava, isto a pouco mais de 2 léguas de distância desta vila . . .”²⁵ (o grifo é meu)

A palavra ousadia, citada no texto, revela que na Vila havia uma organização de defesa maior da população, garantindo-lhes, em princípio, a segurança contra pressões. Entretanto, os escravos negros aquilombados violaram esses espaços, agindo, então, fora do esquema idealizado pela Sociedade Senhoril²⁶.

O fato que fez atrair a atenção sobre eles e aumentar o medo que cusavam, foi um dos determinantes da sua destruição.

Nas cercanias de Rio Pardo grassava igualmente um medo muito grande da ação dos quilombolas e da dificuldade para combatê-los. As queixas referiram-se à **imperícia** dos militares de caminharem à noite e com rapidez nos matos, como era necessário, embaraçando-se com facilidade, devido ao inadequado armamento e à falta de prática. Com isso, recomendava-se contratar “paisanos” mais acostumados com a região (o grifo é meu)²⁷.

O depoimento do Capitão do Mato de Pelotas, em 1820, diz bem da importância do seu trabalho à época:

“(. . .) Nós como representantes daquela função que nos é concedida e certos de que há pessoas avançadas em idade ou formalmente estabelecidas, não estão no caso de serem convidadas ou constrangidas a semelhantes serviços unimos nossas súplicas que levamos à presença de V. Exa., a quem imploramos a sua luminosa consideração pelo bem daqueles moradores dignando-se mandar restituir aquele recrutado Veiga e determinado não se proceda o recrutamento de tal gente assim destinada, enquanto bem cumprirem seus deveres, podendo defender a informação de sua conduta do comandante do distrito por ser pessoa que está sempre ao fato do seu proceder.”²⁸

O Capitão ressentia-se da falta de um ajudante — Veiga — que foi recrutado para soldado de linha, encarecendo à Câmara Municipal, a sua volta aos trabalhos de Capitão do Mato, de importância vital para a comunidade.

3 — Insurreição

Por definição, insurreição implicava em um plano que congregasse um grupo de escravos negros em torno de um objetivo comum. Os poucos relatos que temos sobre tais movimentos no Rio Grande do Sul nem sempre configuram esse conceito.

O elo comum entre as insurreições foi a sua representatividade da resistência escrava. É importante chamar a atenção para o fato de que o medo da insurreição, por parte dos senhores, foi tão justificável quanto o medo do escravo fugido e do forro da reescravização²⁹.

Alertamos ainda que o estudo da violência por parte do escravo negro, com o objetivo de resgatar o ideal de liberdade nela embutido, não significa que se negue ou relegue atos agressivos por parte do escravo e que não são passíveis dessa releitura³⁰.

A primeira sublevação de escravos negros, de que temos notícia, ocorreu em 1822 entre os primeiros escravos vindos para trabalhar na Real Feitoria do Linho Cânhamo.

Reproduzimos a seguir, pela importância do texto, o ofício que a administração da Real Feitoria enviou para a Côrte, relatando o episódio:

“Sabemos que todas as noites iam alguns pretos desta fazenda roubar as rosas que há no Garé, terreno da mesma e que dista duas léguas, mandei a noite passada alguns soldados do Departamento prender aqueles que tinham toda a certeza eram os principais roubadores; não se entregaram eles à prisão, e entrando em suas senzalas saíam armados, e assim atacaram aos soldados que se retiraram ao quartel.

Tendo presente disto ajuntei todo o Departamento e fui diligenciar a prisão dos levantados, que vendo a nossa resolução, e estando o Partido mais engrossado, e até instigado pelas mulheres, que gritaram que nos matassem, saíam ao nosso encontro armados, e dirigindo-me ameaças e injúrias, nos atacaram fortemente, levando eu uma bordoadada em um braço, e um (. . .). Conhecendo a desproporção, e vendo que se ia tornando mais sério o caso, retirei-me com o Departamento.

A maior parte dos pretos levantados e os mais criminosos desapareceram e outros ainda aqui se acham, sendo pois necessário capturá-los, e não sendo suficiente o Departamento que há aqui, mesmo porque os soldados estão atemorizados, requeiro a V. Exas. um reforço de oito soldados de linha para aquele fim, o que será justo que se conserve aqui até que se ponha tudo em ordem, e os pretos sejam castigados."³¹

Neste caso não se configurou uma insurreição com plano prévio, sendo, ao que consta, uma reação do momento, intempestiva e instigada pelas mulheres do grupo.

Entretanto, a questão foi resolvida pela força e os insurgentes exemplarmente castigados. A severidade das pessoas foi tal que levou o administrador a escrever novamente para a Côrte, pedindo clemência para os negros, pois do contrário com certeza morreriam.

"Acham-se em deplorável estado os pretos da Feitoria Nacional que por ordem de Vossa Excelência estão sendo castigados, pelo crime de levantamento, pois que o castigo tem sido forte; e havendo eles levado dezoito açoites, não estão em circunstâncias de continuarem se o castigo até o número de quatrocentos, como determinaram V. Exas., por estarem muito feridos.

Desejo sobre isto pronta liberação de V. Exas."³²

A participação de líderes platinos na História das insurreições de escravos negros no Rio Grande do Sul, é freqüentemente mencionada, merecendo uma pesquisa especial.

Este é o caso, por exemplo, de uma insurreição que ocorreu em Pelotas, conforme denúncia feita pela Câmara Municipal, como segue.

"Cidadãos vereadores

A Câmara Municipal desta villa resolveu em sessão extraordinária de hoje dirigir-vos um anúncio que chegou ao seu conhecimento por pessoa fidedigna, a qual informa ter o General Rivera enviado para esta província emissários com o fim de seduzirem a escravatura a uma sublevação: esta Câmara zelosa pelo sossego da Pátria se apressa a dar-vos cidadãos vereadores esta notícia para vossa inteligência. Deus vos guarde e felicite por muitos anos. Paço Municipal da Câmara de Jaguarão, 16 de agosto de

1834. *À Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula.*

*Domingos Moreira, Manuel Gonçalves Meireles, Severino Antonio de Medeiros, João T. Cabral Diniz.*³³

No decorrer do ano de 1835 iniciou-se o período da Revolução Farroupilha, que se prolongaria por dez anos, com implicações para a sociedade global.

Além desse fato específico, no Rio Grande do Sul, ocorreram no restante do País outras revoluções, entre as quais salientamos a revolta dos malês, em Salvador, pelas repercussões que teve no Rio Grande do Sul.

A revolta dos malês foi uma das mais significativas insurreições dos escravos brasileiros pelo alto nível de organização e resistência que os insurgentes demonstraram.

Com a restituição da paz na Bahia, começaram a circular notícias de que os escravos revoltosos seriam vendidos para grandes charqueadores gaúchos. Aí começaram os questionamentos:

– Será mesmo verdade que os negros Nogos e Oças virão para o Rio Grande do Sul?

– Será um truque para os senhores, subtraindo-os do castigo das leis, lucrarem com a sua venda?

– O que acontecerá quando estes escravos, escolados na violência, vierem conviver, em Pelotas, com os 2.000 a 3.000 cativos que já lá existem e que têm um alto potencial de revolta?

O pânico instalou-se e somente foi resolvido quando as autoridades decidiram “depositar” os escravos Nogos e Oças, vindos da Bahia, na vila de Rio Grande. Ali seriam investigados, e comprovando-se sua participação na revolta dos Malês seriam remetidos de volta à Bahia. Com isso, buscou-se “conciliar o direito de propriedade com o bem-estar do povo”³⁴. Vemos que já no princípio do século buscava-se a conciliação como fórmula para resolver problemas sociais.

Entretanto, este era apenas um dos problemas que ameaçavam a sociedade riograndense. O significativo contingente de escravos negros existentes e o seu valor como força de trabalho aguçava a curiosidade sobre os aspectos de sua vida, que poderiam ter-se alterado com o longo conflito cruento de 10 anos e com a possibilidade de receberem a alforria por participarem da luta armada. Sabemos que os senhores não desejavam libertá-los porque significava trabalho, capital, prestígio social e poder político³⁵.

Entretanto, como vimos, o negro fugia, emgrossando as tropas de legalistas e revolucionários.

Chama a nossa atenção nesse período a relação de crimes cometidos pelos presos na Vila de São José do Norte, em 1837, pois, da série de 18 crimes cometidos, houve 12 por sedições e 9 por suspeita de sedição, perfazendo a significativa soma de 21 prisões por tais motivos. O fato torna-se mais grave na sociedade escravista, pois implica, além das sedições em si, ainda a perda das quantias investidas na compra do escravo negro, quando ele era aliciado³⁶.

Isso foi extremamente verdadeiro nas áreas de maior concentração de escravos negros. Ali, qualquer suspeita era suficiente para iniciar um severo processo de perseguição. Esse foi o caso que o Presidente da Província relatou, em 1848, a respeito das denúncias de um plano de insurreição entre os negros da nação Mina, em Pelotas, nas Charqueadas e olarias que lhe são próximas. Conforme o Presidente:

“Tomadas as convenientes precauções, e continuado as denúncias de que o dia 6 do mês de fevereiro findo era o apurado para o rompimento, forçoso foi o delegado mandar prender os indigitados de entrarem no plano.

Até o dia 9 do mesmo mês contava oficialmente que mais dos 30 dos referidos negros estavam presos. Não consta aindater-se descoberto infereência alguma que promovesse aquele plano, nem que houvesse ramificações.”³⁷

Poupando o texto dos detalhes do relatório, porém enfatizando o aparato de controle acionado, basta dizer que até mesmo o Juiz de Direito e o Municipal de Pelotas foram aconselhados para a conveniência de permanecerem nos seus postos, deixando de tomar seus lugares na Assembléia Provincial, devido à gravidade da situação. Se a este fato acrescentarmos ainda a requisição de armamentos e soldados e a prisão preventiva de 30 suspeitos, podemos calcular o potencial de revolta e de pressão dos escravos quando concentravam-se em alguma região da Província.

Em 1868 houve outra insurreição malograda, também por denúncia, em Porto Alegre. O delator era escravo e contou ao seu senhor — o negociante Francisco Pereira Porto — que fora convidado para uma insurreição, “havendo muita gente pronta e o necessário armamento”. Interrogando a outros dois escravos do mesmo negociante, foi possível saber todo o plano, que iriam aproveitar os festejos noturnos da noite de Espírito Santo, mas, por sugestão de um deles, mudaram para a noite de São João, receosos de que:

*“muitas desgraças desenecessárias se poderiam dar nessa noite, como mortes de mulheres e crianças, pois teria de reinar grande confusão, quando tivessem os insurgentes de tomar a praça do Palácio, que devia estar cheia de povo a assistir aos jogos e festas do Espírito Santo; e que essa mesma confusão poderia malograr-lhes o plano.”*³⁸

Eles estavam desarmados, mas haviam encomendado “doze dúzias de cabos de lança para neles encravar-se facas e quaisquer outros instrumentos, de forma a servirem de lanças”³⁹. Aos escravos de confiança o plano era revelado, enquanto os demais eram convidados apenas para um baile.

O esquema previa que, após a reunião do grupo na chácara do senhor de um deles, partiriam em diversas divisões, sendo que uma tomaria o Quartel da Guarda Nacional, onde dormiriam poucas pessoas, e tomaria o armamento; outra buscaria armas no Laboratório Pirotécnica; a terceira faria o mesmo no Arsenal de Guerra; enquanto a última soltaria os presos da cadeia, na expectativa de que auxiliassem na insurreição.

Entre os principais agravantes do movimento estava o possível envolvimento de prisioneiros paraguaios na insurreição. Estes, quando acareados com os insurgentes, negaram tudo, não sendo possível incriminá-los.

O relato dessa insurreição, embora abortada, foi de extrema importância para os objetivos desse trabalho, pela revelação da organização e sistematização do roteiro a ser seguido pelos insurretos. Entretanto, há mais um elemento que gostaríamos de salientar no movimento e que também vem ao encontro do ponto de vista que expomos. Trata-se do destino de Antonio Maria, o escravo que delatou a insurreição. Ele visava com o seu ato receber a alforria e pagamento em dinheiro. Entretanto, conforme relata Viera da Cunha, o andamento da premiação perdeu o ritmo em meio à crise ministerial, embora entendida a pertinência do fato, pois “essa liberdade servirá para tornar vigilantes outros escravos, que de certo procurarão denunciar ao Governo iguais atentados”⁴⁰.

Sendo assim, a despeito de prestar serviço duplamente à sociedade senhoril, como escravo e como defensor do sistema, Antonio Maria continuou à margem da sociedade, não sendo atendidos prontamente os seus protestos quanto aos direitos adquiridos.

A insurreição mais significativa no Rio Grande do Sul foi provavelmente a que aconteceu na charqueada de Júnior Cássio Almeida, em Pelotas.

Essa revolta ocorreu no final do ano de 1887 e foi de tal impacto que não pôde ser controlada pelo próprio senhor, sendo necessário chamar líderes abolicionistas locais para intermediar o conflito. Entre eles, o vigário da cidade e Ramos de Copacabano, negro, e um dos fundadores do periódico *A Voz do Escravo*, de Pelotas⁴¹.

Depois de muitos enfrentamentos, o conflito foi solucionado com uma fórmula de **conciliação**, pela qual os negros seriam libertos, porém obrigavam-se a prestar serviços por prazos de três anos de duração. Os membros do clube abolicionista obrigavam-se a fiscalizar a **observação** rigorosa dos compromissos contraídos pelos contratados com o seu ex-senhor, e os que abandonassem a casa deste, ou faltasse a fé do contrato, não poderiam contar com a proteção do clube abolicionista⁴².

Consideramos essa revolta extremamente importante por dois motivos, basicamente. Primeiro, porque em 1887 o processo de transformação do trabalho servil em livre estava nacionalmente deflagrado com a proibição dos castigos corporais aos negros, com a negativa dos militares de servirem como Capitães de Mato e, finalmente, com a ação dos caifazes nas grandes propriedades paulistas, organizando fugas e rebeliões de senzalas.

Desativar os meios coercitivos tradicionais foi condenar, a curto prazo, a escravidão negra no País.

Entretanto — e é por aí que vejo a maior importância da revolta de 87 em Pelotas — de um lado, através dela verificamos que havia resistência à libertação dos escravos negros entre os proprietários gaúchos como havia entre os cafeicultores paulistas. De outro lado, essa insurreição de escravos negros foi tão significativa do seu inconformismo quanto aquelas que aconteciam em São Paulo, sob a liderança dos caifazes⁴³.

Considerações finais

Repensando o processo abolicionista sul-rio-grandense, buscamos detectar o papel desempenhado pelo negro enquanto escravo.

No decorrer dos séculos XVIII e XIX, são poucas as fontes para este estudo, leva-nos a priorizar os aspectos da resistência embutidos nas fugas, quilombagens e insurreição, mas elas vão se tornando mais encontradiças para o final do período.

Situamos nessa fase a Carta Precatória através da qual o negro Elias, em 25 de abril de 1881⁴⁴, requeria a sua liberdade, embasado no fato de que não tinha sido matriculado. Consoante o artigo 8.^o, parágrafo 2.^o da Lei do Ventre Livre, ele tinha amparo legal para a sua solicitação.

Ficamos nesse caso com algumas interrogações. Com que, quando, como Elias instruiu-se para lançar mão do seu direito? Foi alertado por grupos abolicionistas? Ouviu a “dica” em conversas de rua? Algumas futuras pesquisas poderão nos objetivas as respostas.

O que resolu foi o fato: a circulação da carta nos meios judiciais, o enfrentamento nos termos da lei com o senhor. Assim valorizamos a ação

por tudo o que encerra de consciência e resistência. A ação nos faz repensar o negro como um agente de sua história, enfatizando o paradoxo da definição de escravo como um ser cuja vontade pertence ao dono. A ação revela todas “as vontades” que o escravo negro teve e que lhe foram cerceadas, no seu processo histórico no Brasil, permitindo entre ouvir a voz que sempre expressou um desejo de transformação da sua realidade e a da sociedade contemporânea.

Outra característica importante do processo abolicionista gaúcho foi a tendência à conciliação nos conflitos entre senhores e escravos, por parte daqueles que se intitulavam abolicionistas. A solução encontrada para terminar com a insurreição na charqueada Almeida, por exemplo, foi libertar o escravo, mas manter o negro em seu trabalho através de cláusulas de prestação de serviços. Esse foi, sem dúvida, ao lado da indenização em dinheiro ao senhor, o meio mais adotado pelos “abolicionistas” da Província no que intitulavam “lucta anti-escravagista”. Seguindo o ideal de reformar/adaptando, na busca de conciliar os interesses dos diferentes grupos de pressão regionais e na defesa do direito de propriedade.

Assim, coube ao Partido Republicano, no Rio Grande do Sul, em 1884, o lema de que “a liberdade humana não se compra, nem se vende”. A partir daí, a agremiação assumiu a liderança no sentido concreto de lutar pela extinção da escravatura na Província e no País, fazendo coro com a resistência dos escravos à instituição.

Como uma das pretensões do Partido Republicano foi apresentar propostas progressistas e modernizadoras à sociedade, isso implicava no momento em criticar as relações de trabalho escravistas. Para o grupo de republicanos, numericamente inexpressivo, foi importante alicerçar sua propaganda em temas palpitantes e que chamassem a atenção de maiores faixas da população.

Com vistas a alcançar o poder político, os republicanos gaúchos fizeram do abolicionismo, imediato e sem indenização, o ponto mais importante de sua plataforma política, propugnando a integração ordeira do proletariado à sociedade.

Pela ideologia de seu discurso, os republicanos tornaram-se um grupo de excessão no País e no Rio Grande do Sul, identificando a instituição da escravidão com o regime monárquico, classificando a ambos como anacrônicos no estágio atual da civilização e, finalmente, vinculando sua destruição.

Na realidade, a reistência escrava, o aumento das camadas sociais médias urbanas⁴⁴, a politização dos gaúchos através das assembléias municipais e a política de incentivo à migração favoreceu no Rio Grande do Sul, e em todo o País, desde os incios da década de 80, uma conjuntura favorável.

vel à concessão da liberdade de trabalho, como condição genérica de liberdade.

Essa realidade foi adequadamente representada na plataforma progressista e modernizadora que o PRR construiu.

Entre o discurso e a prática havia alguns graves problemas e enfrentar, como o despreparo do negro para o trabalho livre, devido à falta de escolarização, a competição da mão-de-obra imigrante e o preconceito racial, que se infiltrou na sociedade juntamente com a escravidão.

Assim, a fase transformadora da campanha abolicionista no Sul, a partir de 1884, foi feita em nome da ordem e do progresso e colaborou para configurar uma realidade concreta, onde a acomodação foi a regra, mascarando-se o enfrentamento de classes com o mito da democracia racial.

A influência desse mito foi tão grande na historiografia regional que apenas recentemente começou a ser questionada, permitindo, então, resgatar as resistências do senhor e a do escravo, ao longo do período escravista.

Notas

- 1 A pesquisa originalmente Dissertação de Mestrado (PUCRS) foi revista e publicada pela Mercado Aberto, Porto Alegre, 1981.
- 2 Como a pesquisa de Maria Helena Machado a respeito dos autos criminais de escravos em duas comarcas paulistas – Campinas e Taubaté – entre os anos de 1830 - 88 e que apontam um regular aumento dos crimes desta categoria social. MACHADO, Maria Helena. O protesto escravo e a abolição. *Leitura*, São Paulo, 6(88):7, janeiro 1988.
- 3 DORIS, Brion. In: GORENDER. *O escravismo brasileiro*. São Paulo, Ática, 1978. p.61.
- 4 BERND Z. & BAKOS, M. *Consciência e trabalho: o negro no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da Universidade (no prelo).
- 5 MOURA, Clovis. Da insurgência negra ao escravismo tardio. *Revista de Estudos Econômicos*, São Paulo, 17, N.º Especial, p.37-59.
- 6 Uma investigação nesse sentido pode ser feita através da análise de Posturas Municipais, pois estabeleciam onde o escravo negro poderia comerciar, como poderia morar e em qual horário poderia transitar livremente, limitando o espaço físico de circulação do negro, regulavam as possibilidades de o escravo receber pagamento por trabalho de jornaleiro, intervindo e regulamentando a mobilidade social que isto vinha representando.
Ver, a respeito, as pesquisas de:

- ARRIADA, Eduarado. Posturas Policiais da Câmara Municipal de Rio Grande de São Pedro do Sul (31, julho, 1829), apresentada na disciplina de História Econômica do Brasil, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Margaret M. Bakos, Mestrado, PUCRS, 1988.
- DERENJI, Jussara | da Silveira. Posturas Municipais – análise do Código de Posturas de Jaguarão, ano de 1871, apresentada na disciplina de História Sócio-Econômica do Brasil I, sob orientação da Prof.^a Margaret M. Bakos, Mestrado, PUCRS, 1988.
- 7 “Além de trabalhar na fazenda de criação nas atividades privilegiadamente servis, o negro escravizado, muitas vezes, desempenhava-se como campeiro – até certo ponto – a própria fuga do escravo perdia sentido. Do outro lado da fronteira, em terras estranhas, dedicar-se-ia às mesmas lides e encontrava, no geral, as mesmas condições de vida e trabalho. Devido ao caráter do trabalho na pastorícia, em muitas situações, a escravidão no Sul perdeu a sua essência coercitiva e assumiu um conteúdo patriarcal. O que explica encontrarmos facilmente, através do século XIX, negros escravos cuidando sozinhos de fazendas durante a ausência de seus senhores. O que era impossível em uma charqueada ou em uma fazenda cafeeicultora ou açucareira”. In: MAESTRI, F., Mário José. *O escravo gaúcho*. São Paulo, Brasiliense, 1984, p.42.
- 8 FREITAS, Décio. *Escravidão de índios e negros no Brasil*. Porto Alegre, EST/ICP, 1980. p.24.
- 9 MAESTRI, M. J. *O escravo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Escola Superior de Teologia, São Lourenço dos Brindes, 1984. p.108.
Lei de 15 de dezembro de 1842 – abole a escravidão no Uruguai e incorpora os escravos capazes ao exército em 1852, p.60.
- 10 COPSTEIN, Raphael. Subsídio ao estudo da escravatura no Sul do Estado. *Boletim Gaúcho de Geografia*. Associação dos Geógrafos Brasileiros, 6, julho 1977. p.29.
- 11 BAKOS, M. RS: *escravismo e abolição*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982. p.22-3.
- 12 BAKOS, M. A escravidão negra e os farroupilhas. In: DACANAL, J.H., org. *A Revolução Farroupilha, história e interpretação*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985. p.88.
- 13 AVISOS do Ministério de Estrangeiros. Rio de Janeiro, 8 julho 1854. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Porto Alegre. Gentileza de Elisabet Rochodel.
- 14 Ver o relato de reescravidão de José Martins, uruguaio de origem conga. MAESTRI F., Mario José. *Depoimentos de escravos brasileiros*. São Paulo, ICONNE, 1988. p.57-65.
- 15 MAGERO, C.R. & LOUREIRO DOS SANTOS, G. *A história do negro enquanto escravo no Rio Grande do Sul através da análise da correspondência expedida pelas Câmaras Municipais (1810-1889)*. Programa de Bolsa de Pesquisa, Orientadora Dr.^a Margaret M. Bakos, PUCRS, 1988, Mimeogr., p.59.
- 16 BAKOS, Margaret M. *O positivismo, o republicanismo e a imprensa político-partidária no movimento abolicionista no Rio Grande do Sul (1878-1888)*. Porto Alegre, PUCRS, Dissertação de Mestrado, 1981. Mimeogr., p.37.
- 17 *Ibidem*, p.36.
- 18 Ver:
CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo, Paz e Terra, 1977.

MAESTRI, op. cit., nota 8, p. 120-23.

- 19 O AMIGO do Homem e da Pátria, n.ºs 23 e 27, 18 setembro 1829 e 2 outubro 1829 (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul).
- 20 FLORES, Moacyr. O quilombo da ilha Barba Negra. Correio do Povo. Porto Alegre, 7 maio 1983.
- 21 Ibidem, p.43.
Ver, também, a este respeito:
MAESTRI, F. M.J. Op cit., nota 8, p.126 e segs.
_____. Quilombos e quilombolas em terras gaúchas. Porto Alegre. Escola Superior de Teologia São Lourenço dos Brindes, Caxias do Sul, Universidade de Caxias do Sul, 1979. p.83-97.
- 22 MAGERO, C.R. & LOUREIRO DOS SANTOS, G. Op. cit., nota 15, p.40.
- 23 Ibidem, p.39.
- 24 Ibidem, p.42.
- 25 Ibidem, p.43.
- 26 Nos centros urbanos as Posturas Municipais estabeleciam policiamento e espaços para os negros, proibindo-os de transitar após determinada hora da noite sem autorização do senhor.
BAKOS, M. O trabalho escravo em Porto Alegre. Diário do Sul, Porto Alegre, 8 de maio de 1988, p.3.
- 27 MAGERO, C.R. & LOUREIRO DOS SANTOS, G. Op. cit., nota 15, p.45.
- 28 Ibidem, p.39.
- 29 BAKOS, M. O abolicionismo rumo à ordem e ao progresso. Comunicação apresentada no Escravidão Congresso Internacional, São Paulo, junho de 1988. Mimeogr., p.6.
- 30 Ver:
BAKOS M. Considerações em torno do protesto do escravo negro no Rio Grande do Sul (1738-1849). Revista de Estudos Econômicos. São Paulo, V. 18, N.º Especial, p.175.
- 31 Feitoria do linho cânhamo – Lata 30, 2 de agosto de 1822.
- 32 Ibidem, 12 de agosto de 1822.
- 33 MACEDO, C.R. & LOUREIRO DOS SANTOS, G. Op cit., nota 15, p.56.
- 34 Ibidem, p.52.
- 35 Ver:
BAKOS, M. La esclavitud negra en el periodo Farroupilha Riograndense. América Meridional, Montevideo, 1983, V.I.
- 36 BAKOS, M. Op. cit., nota 12, p.86.
- 37 RELATÓRIO do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul João Capistrano Miranda Castro, 1848. Porto Alegre, Tipografia Porto Alegrense, 1848. p.7.
- 38 VIEIRA DA CUNHA, Rui. Escravos rebeldes em Porto Alegre. Mensário do Arquivo Nacional, agosto 1978. p. 9 e segs.
- *39 Ibidem, p. 12.
- 40 Ibidem, p. 12.
- 41 BAKOS, M. Op. cit., nota 1, p.46 e segs.
- 42 Ver:
BAKOS, M. Op. cit., nota 29.
- 43 Sobre os caifazes:

CONRAD, R. Os últimos anos da escravatura no País. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

44 PROCESSO/JUSTIÇA - Maço 70 - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Encruzilhada, 25 de abril de 1881.

Agradeço a colaboração de Eliana Silveira e Ana Regina Simão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
IFCH - DEPTO. DE HISTÓRIA
90.000 PORTO ALEGRE - RS